



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 1019/2024
Data 13/06/2024



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 69.294,46 (sessenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 69.294,46 (sessenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000304	000008001.0412200322.065 33909300000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2759000000000	59.294,46
0000030	000002002.0206200022.005 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA SENTENCAS JUDICIAIS	1500000000000	10.000,00
TOTAL:				69.294,46

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 59.294,46 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	000002001.0412200022.002 31900400000	COORDENACAO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500000000000	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 13 junho de 2024

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL